



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA

64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 008/2020

Nº de ordem	008/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 01 / 2020
<i>Kemberly A. Santos</i>	
Responsável	

“Atualiza o valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência de Montividiu-URM, nos termos do Art.305 do Código Tributário Municipal, que passa a ser de R\$ 60,77 (sessenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 6º de janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal